

DECRETO LEGISLATIVO N. 052/2025

Declara de utilidade pública a Associação F. L. Sousa – AFLS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12 de novembro de 1993, a Associação F. L. Sousa – AFLS, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 51.603.208/0001-36.

Art. 2º À entidade a que se refere o art. 1º deste decreto legislativo são assegurados os direitos, obrigações e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

